



RESOLUÇÃO CUNI Nº 578

Aprova constituição de Colegiado
Extraordinário do Curso de Turismo.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso
de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 2.234, de 06 de novembro
de 2002,

RESOLVE:

Aprovar a constituição de um Colegiado Extraordinário do Curso de Turismo,
com a finalidade de coordenar, por um período de noventa dias, em caráter emergencial, o
seu respectivo Curso, composto por um representante de cada Unidade Acadêmica, um do
Departamento de Educação Física, um do Departamento de Direito, quatro membros do
Departamento de Turismo e um representante discente.

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente